



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **pontos de ônibus com cobertura e assentos no bairro Cerâmica.**

Esta indicação se faz necessária, pois os pontos de ônibus com cobertura e assentos no bairro Cerâmica são aspectos essenciais para o conforto e a segurança dos passageiros.

A cobertura nos pontos de ônibus protege os passageiros contra condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Isso é importante onde o clima pode variar bastante ao longo do ano.

Assentos são fundamentais para proporcionar conforto aos passageiros, especialmente para aqueles que precisam esperar por longos períodos. Isso é particularmente importante para idosos, pessoas com deficiência e mulheres grávidas, entre outros.

Podemos citar algumas ruas principais que cruzam o bairro Cerâmica, como Rua Casemiro de Abreu, Rua Espírito Santo e Rua das Mangueiras entre outras que precisam da revitalização dos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pontos de ônibus.

Investir na melhoria dos pontos de ônibus pode, portanto, trazer múltiplos benefícios para os moradores e visitantes da cidade, promovendo uma experiência de transporte público mais confortável, segura e eficiente.

Sendo assim, ficando padronizado com o mesmo layout todos os pontos de ônibus da cidade.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de julho de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR